



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220015, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA D M DE AMORIM LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE», NA FORMA ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Convivência a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador do CPF nº 645.188.092-20 e RG nº 3269593 SSP/PA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA D M DE AMORIM DE LTDA**, sediada à Q Trinra e Cinco Cj Roraima Amapa, Rua NOva Cintra, 17, Bairro: Maguari, Inscrita no CNPJ 39.825.868/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.728.101-9, neste ato representado por Dhonys Medeiros de Amorim, portador do RG sob nº 7389345 PC/Pa, e do CPF sob nº 031.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2021 PREGÃO, mediante as cláusulas e condições a seguir enuncia das.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010929	CADASTRO INDIVIDUAL-ESUS	BLOCO	400,00	13,500	5.400,00
010930	ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	BLOCO	400,00	13,500	5.400,00
010931	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	BLOCO	275,00	13,500	3.712,50
010932	ATESTADO MÉDICO	BLOCO	300,00	13,500	4.050,00
010933	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	BLOCO	362,00	13,500	4.887,00
010934	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO ODONTOLÓGICO	BLOCO	350,00	13,500	4.725,00
010935	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO MÉDICA	BLOCO	400,00	13,500	5.400,00
010936	BOLSA FAMÍLIA SISVAN/MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	BLOCO	300,00	13,500	4.050,00
010937	CADASTRO DE ÁREAS COM POPULAÇÃO EXPOSTA A AGROTÓXICO	BLOCO	150,00	13,500	2.025,00
010938	CADASTRO DOMICILIAR E TERROTORIAL	BLOCO	360,00	13,500	4.860,00
010939	CARTEIRA DE HIPERDIA	UNIDADE	1.000,00	0,970	970,00
010940	CARTEIRA DE PCCU	UNIDADE	2.500,00	0,970	2.425,00
010941	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	BLOCO	350,00	13,500	4.725,00
010942	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTANTE-SIS PRENATAL	BLOCO	350,00	13,500	4.725,00
010943	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	BLOCO	600,00	7,500	4.500,00
010944	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA-ESUS	BLOCO	400,00	13,500	5.400,00
010945	FICHA DE CLÍNICA DE PARTO PUERPÉRIO	BLOCO	75,00	13,500	1.012,50
010946	FICHA DE CONSULTA A PUERPERA	BLOCO	250,00	13,500	3.375,00
010947	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA	BLOCO	75,00	13,500	1.012,50
010948	FICHA DE PROCEDIMENTOS-ESUS	BLOCO	600,00	13,500	8.100,00



010949	FICHA DE PRODUÇÃO DOS AGENTES DE POSTOS	BLOCO	216,00	13,500	2.916,00
010950	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL-ESUS	BLOCO	600,00	13,500	8.100,00
010951	FICHA INDIVIDUAL DE MONITORAMENTO DE POPULAÇÕES EXPOSTAS À AGROTÓXICOS	BLOCO	75,00	13,500	1.012,50
010952	FOLDER IMPRESSÃO FRENTE E VERSO TAM A4 PAPEL COUCHE 90G EM POLICROMIA	UNIDADE	15.000,00	0,900	13.500,00
010953	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA ALTO BRILHO,LEVE E RESISTE NTE 220G	METRO QUADRADO	75,00	117,000	8.775,00
010954	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA ALTO BRILHO,LEVE E RESISTE NTE 220G ACABAMENTO EM BASTA	METRO QUADRADO	75,00	89,000	6.675,00
010955	FOLHA DE ASSINATURA PAPEL AP 75G FORMATO 8 IMPRESSO EM OFF SET	BLOCO	400,00	13,500	5.400,00
010957	LAUDO DE AUTORIZAÇÃO PAPEL AP 750G FORMATO 8 IMPRESSO EM OFF SET	BLOCO	400,00	13,500	5.400,00
010959	PRONTUÁRIO DO PACIENTE MATRICULADO E CONTINUAÇÃO PAPER AP 75G	BLOCO	600,00	13,500	8.100,00
010960	RECIBO TFD	BLOCO	300,00	13,500	4.050,00
010961	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	BLOCO	600,00	13,500	8.100,00
010962	REQUISICÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO/COLO DO UTERO	BLOCO	600,00	13,500	8.100,00
010963	REQUISICÃO DE EXAMES	BLOCO	450,00	13,500	6.075,00
010964	REQUISICÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO-MAMA	BLOCO	150,00	13,500	2.025,00
010965	REQUISICÃO DE MAMOGRAFIA - SISCAN	BLOCO	216,00	13,500	2.916,00
010966	TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	BLOCO	350,00	13,500	4.725,00
010967	CARTÃO DE REGISTRO	UNIDADE	3.000,00	1,600	4.800,00
010968	FICHA DE ASSISTÊNCIA E BALANÇO HÍDRICO	BLOCO	60,00	13,500	810,00
010969	LAUDO P/SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00
010970	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO	BLOCO	600,00	13,500	8.100,00
010971	FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00
010972	RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00
010973	TROCA OU CEDÊNCIA DE PLPANTÃO	BLOCO	50,00	13,500	675,00
010974	REQUISICÃO E RESULTADO DE EXAMES	BLOCO	350,00	7,200	2.520,00
010975	FICHA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	BLOCO	60,00	13,500	810,00
010976	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA	BLOCO	450,00	13,500	6.075,00
010977	FICHA DE EVOLUÇÃO NÍVEL SUPERIOR	BLOCO	60,00	13,500	810,00
010978	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO UP	BLOCO	150,00	13,500	2.025,00
010979	RECEITUÁRIO UP	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00
010980	PRESCRIÇÃO MÉDICA	BLOCO	50,00	13,500	675,00
010981	PRESCRIÇÃO MÉDICA E CONTROLE DE APLICAÇÕES	BLOCO	100,00	13,500	1.350,00
010982	RECEITUÁRIO MÉDICO	BLOCO	1.890,00	9,990	18.881,10
010983	FICHA DE EVOLUÇÃO TÉCNICA	BLOCO	18,00	13,500	243,00
010984	FICHA DE ENCAMINHAMENTO	BLOCO	12,00	13,500	162,00
010985	SUSPENSÃO DE TRATAMENTO	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010986	RAAS FOLHA 01	BLOCO	40,00	13,500	540,00
010987	RAAS FOLHA 02	BLOCO	40,00	13,500	540,00
010988	APRAZAMENTO DE CONSULTAS	BLOCO	40,00	13,500	540,00
010989	REFERÊNCIA,PAPEL AP 75G	BLOCO	40,00	13,500	540,00
010990	FOLHA DE PRONTUÁRIO	BLOCO	45,00	13,500	607,50
010991	FOLHA DE RECOLHIMENTO	BLOCO	25,00	13,500	337,50
010992	TERMO DE RESPONSABILIDADE	BLOCO	25,00	13,500	337,50
010993	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	BLOCO	125,00	13,500	1.687,50
010994	PNCD - RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTI-VEGETORIAL	BLOCO	25,00	13,500	337,50
010995	SISTEMA GERENCIADOR DE AMBIENTE LABORATORIAL	BLOCO	25,00	13,500	337,50
010996	REQUISICÃO DE EXAMES - GAL	BLOCO	30,00	13,500	405,00
010997	FICHA DE LEISHMANIOSE VISCERAL	BLOCO	25,00	13,500	337,50
010998	FICHA DE HEPATITES VIRAI	BLOCO	25,00	13,500	337,50
010999	SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE(SRAG)	BLOCO	250,00	13,500	3.375,00
011000	ÓBITO POR SRAG	BLOCO	25,00	13,500	337,50
011001	FICHA DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA	BLOCO	25,00	13,500	337,50
011002	FICHA DE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA	BLOCO	25,00	13,500	337,50
011003	FICHA DE LEPTOSPIROSE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011004	FICHA DE MENINGITE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011005	FICHA DE NOTIFICAÇÃO	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011006	FICHA SIFILIS CONGENITA	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011007	FICHA SIFILIS EM GESTANTE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011008	FICHA DE PARALISIA FLÁCIDA AGUDA/POLIOMELITE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011009	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011010	FICHA DE TUBERCULOSE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011011	FICHA DE INTERPESSOAL/AUTOPROVOCADA	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011012	FICHA DE TETANO NEONATAL	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011013	FICHA DE ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011014	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENGUE E FEBRE DE CHIKUNGUNYA	BLOCO	150,00	13,500	2.025,00
011015	FICHA DE DOENÇA DE CHAGAS AGUDA	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011016	FICHA DE INQUÉRITO CANINO	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011017	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011018	FICHA DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO DERMATOSES OCUPACIONAIS	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011019	FICHA DE ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO BIOLÓGICA	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011020	FICHA DE DOENÇA RELACIONADAS AO TRABALHO LER/DOR	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011021	FICHA DE DOENÇA RELACIONADA AO TRABALHO PAIR	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011022	FICHA DE EPIZOOTIA	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011023	FICHA DE ESQUISTOSSOMOSE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011024	FICHA DE FEBRE AMARELA	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011025	FICHA DE FEBRE TIFÓIDE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011026	FICHA DE GESTANTE HIV	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011027	FICHA DE FEBRE MACULOSA/RICKETTSIOSIS	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011028	FICHA DE HANSENIASE	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011029	FICHA DE AIDS(PACIENTES MENORES DE 13 ANOS)	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011030	FICHA DE AIDS	ALQUEIRE	30,00	13,500	405,00
011031	FICHA DE ACIDENTE POR ANIMAIS PEÇONHENTOS	BLOCO	30,00	13,500	405,00
011032	CRIAÇÃO,DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER EM LONA MEDINDO 1,00X1,50M	UNIDADE	150,00	162,000	24.300,00
011033	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - TAMANHO 28CMX7CM	UNIDADE	10.000,00	1,100	11.000,00
011034	CRIAÇÃO,DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA C/FORMATO 8 ABERTO	UNIDADE	1.500,00	13,500	20.250,00
011035	CRIAÇÃO,DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE CARTILHA C/FORMATO 4 ABERTO	UNIDADE	500,00	15,980	7.990,00
011036	CRIAÇÃO,ARTE E MONTAGEM DE REVISTA C/CAPA EM PAPEL COUCHE 60KG	UNIDADE	500,00	22,500	11.250,00
011037	CONFECCÃO E IMPRESSÃO 4X0 DE CARTÕES EM PVC FLEXIVEL BRANCO	UNIDADE	75,00	17,800	1.335,00



011038	CRIAÇÃO,IMPRESSÃO E EXIBIÇÃO DE OUTDOOR EM IMPRESSOR A DIGITAL	UNIDADE	25,00	700,000	17.500,00
011039	EXIBIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA	METRO QUADRADO	150,00	159,000	23.850,00
011040	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE DEPARTAMENTOS INTERNOS DA SECRETARIA	UNIDADE	150,00	15,990	2.398,50
011041	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO LEITOSO	METRO QUADRADO	150,00	64,000	9.600,00
011042	CRIAÇÃO,DIAGRAMAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇOI DE PRÉ DIOS PÚBLICOS	UNIDADE	50,00	940,000	47.000,00
011043	CRIAÇÃO,DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 280G S/ACABAMENTO	METRO QUADRADO	50,00	89,000	4.450,00
011044	CRIAÇÃO,DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 280G C/ACABAMENTO EM MADEIRA	METRO QUADRADO	50,00	98,000	4.900,00
VALOR GLOBAL R\$					440.826,10

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17 de Janeiro de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 440.826,10 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e dez centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Exercício 2022 Atividade 2.054, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.067, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.068, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.057, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Exercício 2022 Atividade 2.069, Classificação econômica 3.3.90.39.00

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, 020.009.982-59, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2021 PREGÃO, celebrado com a empresa D M DE AMORIM LTDA, CNPJ: 39.825.868/0001-66, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PATA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.**



#### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

#### 9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

MARAPANIM - PA, em 17 de Janeiro de 2022



**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM**

**FRANCISCO DE SALES NEVES NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**D M DE AMORIM LTDA  
CNPJ Nº: 39.825.868/0001-66**

**TESTEMUNHAS:**